PORTARIA Nº. 026/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. INTERROMPER, a partir desta data, a licença para tratar de interesse particular concedida através da Portaria 0116/2021, a servidora **KEILA RIBEIRO RHOLING DE ARAÚJO,** na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, matricula nº 685, conforme requerimento da mesma apresentado em 23 de fevereiro de 2022, portadora CI/RG n° 2198089-6, SSP - MT e do CPF n° 036.904.241-78.

Artigo 2º. Para efeitos de novas licenças a servidora devera atender o disposto no § 3º, artigo 126, da Lei 382/91, que será contado a partir do dia 25 de fevereiro de 2022, data em que a servidora deverá se apresentar para exercer suas funções.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 24 de Fevereiro de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente